D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO Extrato de Portaria n.º 467/2012 de 18 de Outubro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 219.330,00 € (duzentos e dezanove mil trezentos e trinta euros) pela dotação inscrita no Capítulo − 50, Programa 01 − Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 − Formação Profissional e Apoio Social, Ação B − Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação − Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de outubro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

		Euros
15 -	EBI de Angra do Heroísmo	32.083,00
16 -	EBI da Praia da Vitória	34.166,00
17 -	EBI dos Biscoitos	17.333,00
18 -	EBS da Graciosa	19.166,00
19 -	EBS de Velas	19.583,00
20 -	EBS da Calheta	16.083,00
21 -	EBI da Horta	33.750,00
22 -	EBS das Lajes do Pico	35.666,00
23 -	EBS de S. Roque do Pico	11.500,00
	Total	219.330,00

11 de outubro de 2012. - A Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.